



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO N ° 1.971 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 86.200,00"

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 86.200,00 (Oitenta e seis mil e duzentos reais)** para atender despesa com as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00-3290.00.00-04.122.7001-0016	R\$	14.000,00
03.01.00-3390.00.00-12.361.2001-2046	R\$	36.500,00
03.01.00-3390.00.00-12.361.2001-2046	R\$	5.500,00
03.01.00-3390.00.00-12.361.2001-2046	R\$	1.800,00
04.01.00-3390.00.00-10.301.1001-2001	R\$	20.000,00
04.01.00-3390.00.00-10.301.1001-2001	R\$	5.000,00
04.01.00-3390.00.00-10.301.1001-2001	R\$	2.000,00
04.01.00-4490.00.00-10.305.1005-2023	R\$	1.400,00
TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	R\$	86.200,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções orçamentárias, abaixo discriminada:

03.01.00-3190.00.00-12.361.2001-2041	R\$	12.000,00
03.04.00-3190.00.00-12.361.2001-2048	R\$	9.000,00
04.01.00-3190.00.00-10.301.1001-2001	R\$	30.000,00
04.01.00-3190.00.00-10.304.1004-2019	R\$	10.000,00
07.02.00-3370.00.00-15.122.5003-2284	R\$	5.200,00
07.02.00-3390.00.00-15.452.5002-2170	R\$	20.000,00
TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	R\$	86.200,00

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e seis.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete